



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 53/2019

Concede Licença Prêmio a servidora que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado por meio do Processo Administrativo nº 03/2019;

Considerando o que dispõe os art. 160 e 162, § 2º da Lei Municipal nº 2.762 de 25 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva Ágda Krist Cometti, matrícula 06, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2010 a 01 de janeiro 2015.

Art. 2º. A licença será paga em duas parcelas nos meses de maio e junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 21 de maio de 2018.

Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo